



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 07990/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

279 - 13.392.3002.2088 - 33904600 - AUXÍLIO.ALIMENTAÇÃO..... 600,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldos para folha de pagamento

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 600,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

266 - 12.365.2002.2292 - 33904600 - AUXÍLIO.ALIMENTAÇÃO..... 600,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

Remanejamento de saldos para folha de pagamento

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 600,00

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e CLEVERSON ANTONIO MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/D658-3ECD-10B4-1ECC> e informe o código D658-3ECD-10B4-1ECC





Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	600,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	600,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	40.266.000,00	Saldo:	35.107.792,23
Utilizado:	2,56 % 5.158.207,77		

AGUDOS/SP, 24 de abril de 2023

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 24 de abril de 2023

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e CLEVERSON ANTONIO MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/D658-3ECD-10B4-1ECC> e informe o código D658-3ECD-10B4-1ECC



Publicado em: **02 de maio de 2023.**

Páginas: **02 e 03** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1241.**